



ATA DA QUADRAGÉSSIMA (40ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho (7), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, teve lugar a 40ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 30/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 16/2023, para os representantes da DICI/GFIS, DTI e CJU-CTM, datados de 04.07.2023 e do Ofício/Convite nº 31/2023 – CJRI, através do SEI, para a Operadora: Consórcio Conorte, datado de 05.07.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Helson Figueiredo, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Mafra ainda, registramos a presença da representante da Operadora: Consórcio Conorte (Kristiny Brito).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 433ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 29.06.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 30 seg).

Durante os julgamentos dos itens 16 e 20 da pauta, e após os esclarecimentos prestados pelos representantes da Operadora e DICI/CTM, cuja Relatora foi a Membro Suplente, Marcela Campos, a mesma reformulou seus votos contidos em seus pareceres, que antes eram pelo DEFERIMENTO dos recursos, modificando para os INDEFERIMENTOS (gravação 22min05seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos Itens 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 17 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

Nos Itens 23 e 24, foram **INDEFERIDOS** por 4 x 1.

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **01 (um) DEFERIDO** e **23 (vinte e três) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), com duração de 50 minutos (cinquenta minutos), realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 06 de julho de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 07/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 10/07/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 10/07/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 11/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 17/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 19/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38469458** e o código CRC **09788CC3**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 81-31825504